

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 086/17 – GR/AG, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Institui o Dia Municipal do Ciclista no âmbito do Município de Formosa, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Formosa, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo Único - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Formosa.

Art. 2º - No dia que trata esta lei, o Poder Legislativo e o Poder Executivo envidarão esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 3º - São os objetivos deste dia:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

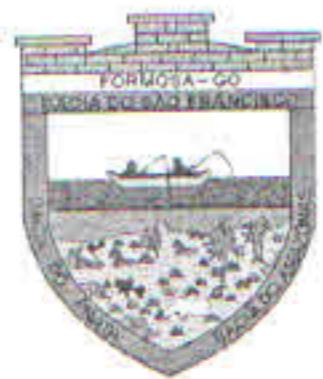
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Lei nº 274/15 16 de setembro de 2015.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de junho de 2017.

Genedir Ribas
Vereador

Miro Bikes
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

A data de 19 de agosto foi escolhida para ser o Dia Municipal do Ciclista, porque neste mesmo dia celebrado o Dia Nacional do Ciclista. Em 19 de agosto de 2006, um estudante, Pedro Davison, foi alvejado e morto em pleno Eixo Rodoviário do Distrito Federal, tornando-se uma vítima fatal de um motorista que transgrediu os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro.

O ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

Vale ressaltar que, ao propiciar ao cidadão o uso da bicicleta, seja como meio de transporte, seja como atividade de desporto ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, a vários direitos e políticas públicas previstas na Constituição.

Desta forma destacamos a importância da existência do Dia do Ciclista e do Incentivo ao Ciclismo no Calendário Oficial do Município de Formosa, contanto com o voto dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.